



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 286, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM NOS  
DIAS 23, 24, 30 E 31 DEZEMBRO DE  
2024

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Itapemirim, no dia 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024, em razão das festividades de Natal, em 25 de dezembro e Ano Novo, no dia 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 20 de dezembro de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280